



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 864/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, à vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação com disputa nº 032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café em pó, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde – FIPASE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Menor valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços obtidos na pesquisa de mercado demonstram compatibilidade com os valores praticados no setor, conforme documentos constantes no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2026.

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**